

DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8249
Pato Branco, 19 de outubro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA Nº 009/2022 "Concessão de diárias"

O Senhor FERNANDO MANTUVAMNI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcus Vinicius Braz Santos	CURITIBA	18/10/2022	19/10/2022	1,0	Requerimento de Diária, com a finalidade de Visita ao TCE SIAP e Assembleia Legislativa.	380,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 17 de outubro de 2022

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente

PORTARIA Nº 010/2022 "Concessão de diárias"

O Senhor FERNANDO MANTUVAMNI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

I - Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcio Edriano Rottini	CURITIBA	18/10/2022	19/10/2022	1,0	Requerimento de Diária, com a finalidade de Visita ao TCE SIAP e Assembleia Legislativa.	380,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 17 de outubro de 2022

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ
Contrato nº 01/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022 - Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, CNPJ nº 11.058.472/0001-11. Contratada: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 80.896.194/0001-94. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de software de gestão pública, incluindo conversão dos dados pré-existent, implantação dos sistemas, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, suporte técnico via telefone, acesso remoto ou visita "in-loco" e treinamento dos usuários dos sistemas, para atender a demanda do consórcio intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região sudoeste pinhais com sede no município de Coronel Vívda. Valor total R\$ 95.000,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 17 de outubro de 2022. Anderson Manique Barreto, Presidente.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0129/2022 GMS
PROTÓCOLO Nº 15.259.209-4
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma na 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, sito à Travessa Goiás, nº 55, no município de Pato Branco, Paraná.
Preço Máximo: R\$ 2.164.841,20 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias corridos.
Retirada do Edital: A partir do dia 20 de outubro de 2022 no endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br.
Abertura dos Envelopes: Dia 16 de dezembro de 2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sita à Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.
Curitiba, 17 de outubro de 2022.
GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Diretor Geral da Paraná Edificações

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22/2022
O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 22/2022, tipo menor preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS NECESSÁRIOS. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2022, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total estimado: R\$ 144.300,00. Prazo de execução: 12 meses. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 18 de outubro de 2022. Fernando de Quadros Abatti - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2022
ABERTURA: 17/10/22
HÓRARIO: 09:00
DATA: 13/09/22
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO - 06 ABRIGOS DE ESPERA DE ÔNIBUS EM DIVERSOS PONTOS.
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 15/2022, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	TOMCZAK INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	18.778.775/0001-58	65.343,90

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 65.343,90 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
Coronel Vívda, 18 de outubro de 2022.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 - REGISTRO DE PREÇOS 57/2022 (Processo Licitatório 106/2022)
De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 68/2022, que teve como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de becas para o coral dos alunos municipais e outros**, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultural e Esporte, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, **HOMOLOGO** por seus próprios fundamentos determinando que seja **ADJUDICADO** o seu objeto a favor das proponentes e valores relacionados abaixo:
PROponente FORNECEDORA: CLOVIS CALAÇA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 31.322.418/0001-49

Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	Becas para coral em TWO WAY (na cor a definir pela secretaria solicitante). Com altura até os pés- nos tamanhos personalizados a serem medidos um a um pessoalmente marca sobrepondo a beca que cubra os ombros, costas e braços. Em tecido de cetim que seja dupla face, cada face com uma cor distinta, que serão definidas pelo solicitante. Tamanhos personalizados a serem medidos um a um pessoalmente. ENTREGA ATÉ 04/11/2022. Marca Própria.	Unid.	160	R\$ 132,70	R\$ 21.232,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R\$ 21.232,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais)
PROponente FORNECEDORA: HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA-EPP - CNPJ Nº 03.851.189/0001-14

Item	Descrição dos Itens:	Unid.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
2	Camisete e camiseta gola polo feminina e masculina, em piquê na cor preta com detalhes em dourada, composição 50% algodão, 50% poliéster, gramatura mínima 190gr/m², com bordado na frente, com detalhe diferenciado na gola, punhos e petilhos, fechamento com 3 botões, pesponto no ombro, tolerância de encolhimento 3%, TAMANHOS P-M-G-GG-EG. A quantidade por tamanho será definida pelo município. Marca Própria. ENTREGA ATÉ 04/11/2022.	Unid.	60	R\$ 70,70	R\$ 4.242,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITANTE R\$ 4.245,00 (Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Cinco)
VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 25.477,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais)
Bom Sucesso do Sul, 18 de Outubro de 2022.
EDSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão, Edital nº 114/2022, Forma: Eletrônica. Local: <https://www.gov.br/compras/pr-br/> Data da Licitação: Dia 03 de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresas Para Fornecimento De Computadores Desktop E Monitores. Gênero: Equipamentos Permanentes. Valor máximo da licitação: R\$ 84.634,80. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST
INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL Nº 04/2022

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 09/1987 e à Resolução CEMA nº 107/2020, convida a população em geral e demais interessados para participarem da Audiência Pública de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao licenciamento ambiental do empreendimento denominado **PCH Trindade Baixo Jusante**, previsto para ser implantado no município de Clevelândia, no Estado do Paraná, sob a responsabilidade da empresa USINA HIDRELETRICA TRINDADE BAIXA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.760.993/0001-84, conforme consta no procedimento administrativo **SGA nº 19.059.744-0**.
A Audiência Pública será realizada no seguinte local, data e horário:
Município: Clevelândia - PR
Data: 09 de novembro de 2022
Local: Clube Cultural Clevelandense - CCC
Endereço: Rua Coronel Pedro Pacheco, Bairro Centro, nº 806
Hora: 19 horas.

Esta audiência pública tem por objetivo esclarecer à população e demais interessados a respeito dos estudos apresentados pelo empreendedor e colher sugestões com a finalidade de subsidiar o processo de licenciamento ambiental do empreendimento acima mencionado.
Curitiba, 10 de outubro de 2022.

(Assinado eletronicamente)
EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente em exercício do Instituto Água e Terra
Rua Engenheiros Rebouças, 1206 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80215-100

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Cooperativa Agropecuária Tradição, inscrita no CNPJ nº 05.528.196/0018-53 e IE nº 90.753721-80 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO para Depósito e Comércio de Agrotóxicos** a ser implantada na **Rodovia PR 459, Km 1,5 s/nº, Zona Rural do Município de Manguelrinha/PR.**

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
LEI Nº 2094/2022
DATA: 18.10.2022
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a Alienação de Imóveis de propriedade do Município, que especifica, para fins de construção de Unidades Habitacionais no âmbito do Programa **CASA VERDE E AMARELA**, gerido pela Caixa Econômica Federal, estabelecido pela Lei Federal nº 14.118/2021, de 12.01.2021, sobre o Loteamento Fênix V, aprovado pelo Decreto nº 104/2015.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO: 0276/2022
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 20.510,94 (Vinte e cinco mil e dez reais e noventa e quatro centavos)
A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.
DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Excesso de arrecadação no valor R\$ 20.510,94 (Vinte e cinco mil e dez reais e noventa e quatro centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.
05 - Secretaria Municipal Saúde e Saneamento
05.02 - Fundo Municipal de Saúde
103020015.2.010000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.51.00 - 518 - Transf. Sus Bloco de Investimento Estado..... R\$ 20.510,94
Total.....R\$ 20.510,94
Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação descritos abaixo:
Excesso de Arrecadação
2.4.2.2.50.0.1.01 - 518 - Inc. Fin de Investimento P/ Const Unidade Básica de SaúdeR\$ 20.510,94
Total.....R\$ 20.510,94
Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2.022.
RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

PORTARIA Nº 226/2022
Designar VINICIUS SAMPAIO DE LIMA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Viação e dá outras providências.
A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, Rafaela Martins Losi, no uso de suas atribuições conferidas por lei,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, o servidor municipal, **VINICIUS SAMPAIO DE LIMA**, matrícula nº 29726 - 1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Elpídio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022
O município de Honório Serpa, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 09/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **14h00min horas** (horário de Brasília- DF) do dia **03 de novembro de 2022**, através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a **Aquisição de elementos para decoração de natal (roupa de Papai Noel, pisca pisca, festão entre outros) para serem utilizadas pelos Departamentos da Administração Municipal**, conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos., nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br, informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licitaçãophonorioserpa@gmail.com ou pelo telefone 0(46)3245-1130.
Honório Serpa, 18 de outubro de 2022.
Jones de Almeida
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
O Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 10h00min (dez) horas do dia 04 (quatro) de Novembro do ano de 2022, na Avenida Manoel Ribas, nº 620, Centro, em Itapejara D'Oeste, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Fênix	Construção de Barracão Industrial	280,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail admitapejara@gmail.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3526 - 8300.
Itapejara D'Oeste, 07 (sete) de Outubro de 2022.
Vladimir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação - Decreto Nº 221/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Elpidio dos Santos, 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de novembro de 2022 às 09hs00min. a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças, manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra de mecânica, mão de obra elétrica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do Município. Atendendo as especificações contidas neste termo de referência. E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 03 de novembro de 2022, das 08hs00min horas até as 08hs30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.

Honório Serpa, 18 de outubro de 2022.

Jones de Almeida
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 006/2022

Leandro André Petkowicz, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Itapejara D'Oeste, torna público a 1ª Audiência Pública referente a alteração do zoneamento de terrenos do município, agendada para o dia 08 (oito) de novembro de 2022 (terça-feira) às 14h00min, na Casa da Cultura. Para que haja maior participação da comunidade local, ficam assim, convocados, junto com a Câmara Municipal, Associações, Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade, todos os interessados e população em geral.

Leandro André Petkowicz,
Presidente do Conselho.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 085/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de cortinas, persianas instaladas e capacais, visando atender à necessidade da Administração Municipal e demais Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: CELIA ELIANE ROSA DO VALLE ESTOFARIA, foi vencedora dos itens 01, 02, 04, 05 e 06 com o valor global de R\$ 172.670,00 (cento e setenta e dois mil e seiscentos e setenta reais), BELLA DECOR DECORAÇÕES EIRELI, foi vencedora dos itens 03, 07 e 08 com o valor global de R\$ 66.885,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Mangueirinha, 18 de Agosto de 2022
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022. PROCESSO Nº 838/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos do grupo "A", "E" e "B" do Departamento Municipal de Saúde, às empresas: Servioeste Soluções Ambientais Ltda, pessoa jurídica do direito privado CNPJ nº 03.392.348/0001-60, inscrição estadual nº 254450130, com o valor total de R\$ 98.860,00 (Noventa e oito mil oitocentos e sessenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 18 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022. PROCESSO Nº 754/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em geral (hora trabalhada) nos veículos da linha leve e pesada da frota municipal, às empresas: Alcenio Roani - ME, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ nº 02.449.292/0001-70, inscrição estadual nº 9061977829, com o valor total de R\$ 14.940,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta reais). Gilson Inácio Mecânica - ME, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ/MF nº 10.376.217/0001-54, inscrição estadual nº 90668309-15, com o valor total de R\$ 40.250,00 (Quarenta mil duzentos e cinquenta reais). Luiz Carlos Teicheira Machado e Cia Ltda - ME, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ/MF nº 09.232.143/0001-01, inscrição estadual nº 90424364-77, com o valor total de R\$ 176.200,00 (Cento e setenta e seis mil e duzentos reais). Rodriz Mecânica de Caminhões Ltda - ME, pessoa jurídica do direito privado, CNPJ/MF nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 90420737-30, com o valor total de R\$ 38.340,00 (Trinta e oito mil trezentos e quarenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 18 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022. PROCESSO Nº 770/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de refeições e marmitas para atendimento dos diversos departamentos municipais, às empresas: Cecchin e Cecchin Ltda - ME, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.836.977/0001-22, inscrição estadual nº 90538998-00, com o valor total de R\$ 40.980,00 (Quarenta mil novecentos e oitenta reais). Janete Fátima Sal Gal - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.950/0001-51 e Inscrição Estadual sob o nº 9096534520, com o valor total de R\$ 97.160,00 (noventa e sete mil cento e sessenta reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 18 de Outubro de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Habilitação. PROCESSO Nº 912/2022. Aos dezoito (18) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis – PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 23/2022 de 07 de Fevereiro de 2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a habilitação das empresas proponentes ao Edital de Tomada de Preços número onze barra dois mil e vinte e dois (11/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma da fachada externa do Paço Municipal, com área de intervenção de 300,70 m² (trezentos metros quadrados e setenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou envelopes de documentação e proposta de preços a empresa: Consora Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 46.812.148/0001-21, inscrição estadual nº isento, representada na sessão por Paulo Cesar Rafagnin. FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, representada na sessão por Fernando Cesar Bellan. JG Derivados de Cimento Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 90656893-48, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 1 – Habilitação, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADAS para a próxima fase do certame. Cópia da ata será publicada no diário oficial do Município. A licitante JG Derivados de Cimento Ltda – ME encaminhou declaração que abre mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Os representantes das licitantes presentes abrem mão do prazo de recurso, ou seja, nada tem a opor quanto ao prosseguimento do processo para a fase subsequente, consistente na abertura dos envelopes de proposta de preços (Art. 43, III, da Lei nº 8.666/93). Desta forma estando as empresas HABILITADAS, dar-se-á o devido prosseguimento ao certame (abertura dos envelopes de proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaleiti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Paulo Cesar Rafagnin. Fernando Cesar Bellan

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESULTADO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022. Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços. PROCESSO Nº 912/2022. Aos dezoito (18) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura do Envelope de Proposta de Preços e efetuar a classificação da proponente qualificada ao Edital de Tomada de Preços número onze barra dois mil e vinte e dois (11/2022), que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de reforma da fachada externa do Paço Municipal, com área de intervenção de 300,70 m² (trezentos metros quadrados e setenta centímetros), de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo. Conforme Ata de Habilitação, verificou-se como proponentes habilitados às empresas: Consora Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 46.812.148/0001-21, inscrição estadual nº isento, representada na sessão por Paulo Cesar Rafagnin. FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, representada na sessão por Fernando Cesar Bellan. JG Derivados de Cimento Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19.376.115/0001-03, inscrição estadual nº 90656893-48, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde todos os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 – Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura dos envelopes. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de acordo e assim sendo a comissão decide CLASSIFICAR as proponentes. O resultado fica conforme segue: VENCEDOR: Consora Construtora Ltda, com o valor total de R\$ 39.865,61 (Trinta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). SEGUNDO COLOCADO: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda, com o valor total de R\$ 40.947,06 (Quarenta mil novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos). TERCEIRO COLOCADO: JG Derivados de Cimento Ltda – ME, com o valor total de R\$ 43.034,42 (Quarenta e três mil trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Não havendo impedimentos legais, será publicado o resultado, e encaminhado ao Procurador Municipal para análise e aprovação, depois, ao Chefe do Executivo Municipal para homologação e adjudicação do objeto para a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaleiti – Presidente. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Representantes: Paulo Cesar Rafagnin. Fernando Cesar Bellan

PORTARIA Nº 205/2022 DATA: 18/10/2022 SÚMULA: "Exonera Vanessa Cristina Brugnara do cargo de Assessor da Imprensa. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º - EXONERAR Vanessa Cristina Brugnara, portadora do RG nº: 7501639-5, do cargo de Assessor de Imprensa, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-6, da tabela de vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constantes no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de outubro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PATO BRANCO - CMDI
Rua Theofilo Augusto Loloia, 264, Sambugaro
Pato Branco – PR
Tel: (46) 3225-5544
sedoc@patobranco.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 011/2022

Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação Nº 016/2022 do CEDI/PR, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR.

O Conselho Municipal em Defesa do Idoso (CMDI) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.494 de 15 de Dezembro de 2010, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação Nº 016/2022 do CEDI/PR, modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo, Incentivo ILPI 2022, exclusivamente, para uso das Instituições de Longa Permanência para Idosos, sem fins lucrativos, em municípios que possuam o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas no Estado do Paraná, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR/PR, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), o qual será dirigido ao Lar de Idosos São Francisco de Assis.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se todas as disposições contrárias.

Pato Branco, 17 de outubro de 2022.

Aline Aparecida Bonamico
Presidente
CMDI

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

OBJETO: A Contratação de empresa especializada para instalação de piso em manta vinílica e protetor de parede, denominado "bate maca", na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, localizada na Rua Marechal Deodoro n.º 221, Bairro Cristo Rei, Lote 01 Quadra 1449; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 314.726,00
RECEBIMENTO DE ENVELOPES E ABERTURA: até as 09 HORAS DO DIA 10 DE NOVEMBRO junto ao Protocolo de Licitações, anexo à Divisão de Licitação do Município de Pato Branco. A abertura dos Envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de licitações, às 09h15m do mesmo dia.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.patobranco.pr.gov.br. Demais informações pelo e-mail: licitacao2@patobranco.pr.gov.br. Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 314/2022

AVISO SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
OBJETO: A Contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ na Estrada Municipal Romualdo Guarez, perímetro rural sentido Comunidade São Caetano, com área total de 34.200,00m², vinculada com recursos do Convênio nº 192/2022 firmado entre o Estado do Paraná, mediante a Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Considerando que divulgado o resultado de habilitação, o prazo recursal da fase de habilitação transcorreu sem a interposição de recurso administrativo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que às 09 (NOVE) HORAS DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços das proponentes habilitadas. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 18 de outubro de 2022. Thais Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
DECRETO Nº 063/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelas fortes chuvas.
RESOLUÇÃO Nº 010/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022-CMAS
Aprovação do Plano de Ação do Recurso Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS-I, no valor de R\$ 75.000,00
PORTARIA Nº 126/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
Concede férias a servidores que especifica.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 18 de OUTUBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.
Rescinde unilateralmente a ata de registro de preços nº 121/2022 e aplica a multa de 10% sobre o valor dos itens não entregues.
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.
Comunica que não compareceram empresas para participar do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, no dia 18/10/2022, às 09:00hrs.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 18/10/2022 – APAE DE SULINA
Convoca Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 14 horas, do dia 21 de novembro de 2022, para escolha da nova diretoria, conselho de administração e conselho fiscal.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 18/10/2022 – APAE DE SULINA
Convoca Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 14 horas, do dia 21 de novembro para eleição dos autodefensores da APAE de Sulina.
RESOLUÇÃO 001/2022 DE 18/10/2022 – APAE DE SULINA
Institui comissão eleitoral e designação de seus respectivos membros.
A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 19 de OUTUBRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>
PORTARIA N.º 1924/2022
DATA: 17.10.2022
Súmula: Designa servidoras para responderem como Autoridades Sanitárias.

LAVOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO OESTE S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF 79.851.192/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LAVOURA INDÚSTRIA COMÉRCIO OESTE S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL nos termos dos artigos 124 e 132 da Lei das Sociedades Anônimas e artigo 27 de seu Estatuto Social, convoca seus acionistas para a realização da 54ª Assembleia Geral Ordinária e 94ª Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 4 de novembro de 2022 às 14h00 (catorze horas), na Rua Guarani, 760, Centro, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-036, para fins de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Em Assembleia Geral Ordinária:
a) Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras findadas em 31/12/2020 e 31/12/2021.
b) Eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio 2022, 2023 e 2024, promovendo a investidura e posse.
2. Em Assembleia Geral Extraordinária:
a) Revisar e consolidar o estatuto social.
b) Outros assuntos de interesse social.
Pato Branco-PR, 17 de outubro de 2022.
Andreia Cristine Parsianello
Presidente do Conselho de Administração

LAVOURA OESTE PARTICIPACOES S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
CNPJ/MF 30.293.313/0001-46
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LAVOURA OESTE PARTICIPACOES S/A. nos termos dos artigos 124 e 132 da Lei das Sociedades Anônimas e artigo 26 de seu Estatuto Social, convoca seus acionistas para a realização da 3ª Assembleia Geral Ordinária e 3ª Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 4 de novembro de 2022 às 16h00 (dezesseis horas), na Rua Guarani, 760, Centro, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.501-036, para fins de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Em Assembleia Geral Ordinária:
a) Aprovar as contas da administração e as demonstrações financeiras findadas em 31/12/2020 e 31/12/2021.
b) Eleger os membros da Diretoria, promovendo a investidura e posse.
c) Eleger os membros do Conselho de Administração para o triênio 2022, 2023 e 2024, promovendo a investidura e posse.
2. Em Assembleia Geral Extraordinária:
a) Consolidar o estatuto social.
b) Outros assuntos de interesse social.
Pato Branco-PR, 17 de outubro de 2022.
Andreia Cristine Parsianello
Presidente do Conselho de Administração

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 08/2022
A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 15/2022, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a HOMOLOGAÇÃO de Licitação, ocorrida no dia 07/10/2022 às 09:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelândia, nº. 591, na modalidade CONVITE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE, para a Câmara Municipal de Palmas – PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo, onde foi vencedora do certame a empresa Flores e Peretti LTDA ME, CNPJ 97.329.825/0001-96, no valor de R\$ 16.450,02 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos).
Palmas, 18 de outubro de 2022.
JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Palmas

Av. Clevelândia, 591 - Fones: (46) 3262-1509 (46) 3263-1103
Palmas – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Espécie: Contrato nº 13/2022
Data de assinatura: 18/10/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS/PR
Contratado: FLORES e PERETTI LTDA ME
CNPJ nº: 97.329.825/0001-96
Modalidade: CONVITE Nº 08/2022 – art. 22, III, § 3º da Lei nº 8666/93.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E EXPEDIENTE**, para a Câmara Municipal de Palmas – PR para a Câmara Municipal de Palmas – PR.
Valor Global: R\$ 16.450,02 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos)

FISCALIZAÇÃO:

NOME	Gestor/Fiscalizador	CPF	FUNÇÃO
Daniele Ap. V. Krulikoski	Fiscalizador	041.758.619-12	Assessora Parlamentar
José Adilson de Almeida	Gestor	833.121.539-72	Presidente da Câmara

Vigência: De 18 de outubro de 2022 até 03 de agosto de 2023.
Dotação: 33.90.30.00.00.00

33.90.30.16.00.00.00

Palmas/PR, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ ADILSON DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PORTARIA Nº 65, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso XII do art. 31, inciso I do art. 46, art. 66 e inciso III do art. 205, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a ata da reunião realizada pela Comissão Especial no dia 18 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 53, de 17 de agosto de 2022, em 10 (dez) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos, que tem por finalidade revisar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de outubro de 2022.

Claudemir Zanco - Presidente

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

VERA LUCIA BERA - MADEIRAS - EIRELI – ME torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 6 anos, para **Fabricação de Cavacos de Madeira, Beneficiamento de madeira (serrada, reserrada, etc.) Rua das Flores, s/n, Centro, Honório Serpa/ PR, CEP 85.548-000.**

AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TABLET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CMEI – GIRASSOL.

O Município de Renascença, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.681/0001-96, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de acordo como segue:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de novembro de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Renascença, 18 de outubro de 2022.

LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2022/GP. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 49/2022, PROCESSO Nº. 50/2022. Remanejamento 43 - Emenda Individual Nº 56/2021. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ/MF sob nº 76.995.448/0001-54, e **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE PATO BRANCO - PRÓ-VÓLEI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.810.579/0001-86. **OBJETO:** A transferência de recursos financeiros através das emendas impositivas do legislativo municipal, conforme PL 175/2021, para Organizações da Sociedade Civil de Pato Branco, sem fins lucrativos, através da apresentação de propostas ou projetos. O projeto agraciado é da Associação de Voleibol de Pato Branco que irá atender mensalmente 120 (cento e vinte) atletas das categorias juvenil, adulta e master com idade superior a 13 (treze) anos. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1186-2296. **GESTOR:** Rony Marcelo Slaviero. Pato Branco, 11 de Outubro de 2022. **André Corrêa Batista - Presidente. Angela Padoan – Prefeita em Exercício.**

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 37/2022. DATA: 18/10/2022. SÚMULA: "Autoriza o Executivo Municipal a Realizar Chamamento Público para fins de atendimento ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias". Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: **Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Chamamento Público, conforme Lei nº 13.019/2014 com as alterações introduzidas pela lei nº 13.204/2015 o/c Lei Municipal nº13/2017, para fins de firmar parceria com Organização de Sociedade Civil, conforme tipificado na Resolução do CNAS nº 109/2009. **Art.2º** Para consecução do objeto de que trata o artigo antecedente, a Administração Pública poderá efetuar a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Art.3º** No presente caso, os atos administrativos a serem praticados para efetivação da parceria deverão observar as previsões contidas na legislação retro citada. **Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em 18 de outubro de 2022. **MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI Nº 36/2022. Data: 18/10/2022. SÚMULA: Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde. O **Prefeito do Município de Mariópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta para a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei: **Art. 1º** Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 2º do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público e do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS. **Art. 2º** O texto consolidado do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde é parte integrante do Anexo I desta Lei. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2022. **Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3366/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.

Contratado: Laine Luci Tussi da Silva – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.166.960/0001 – 42.

Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de guarda corpo e corrimão em aço galvanizado a serem instalados na Escola Municipal Valentim Biezussi, no Distrito de Barra Grande, Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 098/2022.

Valor do Contrato: R\$ 16.997,20 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Vigência: De 18 (dezoito) de Outubro de 2022 até 18 (dezoito) de Abril de 2023.

Data do Contrato: 18 (dezoito) de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

Decreto 8005/2022, de 05 de outubro de 2022. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.475,96. **A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Revoga Decreto Municipal nº 9.187, de 29 de março de 2022, que estabeleceu adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pela Covid-19 no Município de Pato Branco. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", da Lei Orgânica Municipal. Considerando o disposto na Portaria nº 913, de 22 de abril de 2022, do Ministério da Saúde, que declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando que houve um decréscimo significativo no número de casos positivos para a Covid-19 no Município, onde foram registrados 409 (quatrocentos e nove) casos no mês de agosto de 2022 e apenas 91 (noventa e um) casos no mês de setembro de 2022. Considerando o histórico da Taxa de Transmissão da Covid-19 do Município no ano de 2022, a qual marcou 0,0 na data de 26 de setembro de 2022. Considerando que o número de óbitos na semana epidemiológica de 25 de setembro de 2022 a 1º de outubro de 2022 foi igual a zero; e considerando a competência dos municípios de legislar sobre suas peculiaridades, conforme preconiza a Constituição Federal. **DECRETA:** **Art. 1º** Fica revogado o Decreto Municipal nº 9.187, de 29 de março de 2022, que estabeleceu adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pela Covid-19 no Município de Pato Branco. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura em exercício do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Revoga Decreto Municipal nº 4.908, de 1º de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei nº 2.463, de 22 de junho de 2005, a qual disciplina o exercício do comércio ambulante em igrejas e vias públicas no Município de Pato Branco, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambas da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 2.463, de 22 de junho de 2005, bem como no art. 1º, § 5º e no art. 2º, do Decreto nº 4.908, de 1º de dezembro de 2005; e considerando o teor da ata de reunião da Comissão Permanente de Comércio Ambulante, realizada no dia 11 de outubro de 2022. **DECRETA:** **Art. 1º** Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 4.908, de 1º de dezembro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação: ANEXO

ATIVIDADES CONSTANTES NO ART. 9º DA LEI Nº 2.463, DE 22 DE JUNHO DE 2005	NÚMERO DE VAGAS
I - Cachofo-queimado	03
II - Cachofo de cana e pipocas	10
III - Amendoin, doces e demais guloseimas	05
IV - Sorvetes	01
V - Frutas	10
VI - Legumes e verduras	01
VII - Sucos	01
VIII - Água mineral e refrigerante	01
IX - Churrus	03
X - Crepe Suizo	01
XI - Bruschettas infusas	01
XII - Pequenos artesanatos	01
XIII - Espetinho na brasa	15
XIV - Assados para vendas	01
XV - Sorveteiro ambulante (carrinho de mão de plástico)	20

Art. 2º Fica alterada a redação do inciso I, do art. 3º, do Decreto nº 4.908, de 1º de dezembro de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º
II - excesso de arrecadação do exercício de 2022;
III - exatidão de arrecadação do exercício de 2022;
IV - exatidão de arrecadação do exercício de 2021;
V - exatidão de arrecadação do exercício de 2020;
VI - exatidão de arrecadação do exercício de 2019;
VII - exatidão de arrecadação do exercício de 2018;
VIII - exatidão de arrecadação do exercício de 2017;
IX - exatidão de arrecadação do exercício de 2016;
X - exatidão de arrecadação do exercício de 2015;
XI - exatidão de arrecadação do exercício de 2014;
XII - exatidão de arrecadação do exercício de 2013;
XIII - exatidão de arrecadação do exercício de 2012;
XIV - exatidão de arrecadação do exercício de 2011;
XV - exatidão de arrecadação do exercício de 2010;
XVI - exatidão de arrecadação do exercício de 2009;
XVII - exatidão de arrecadação do exercício de 2008;
XVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 2007;
XIX - exatidão de arrecadação do exercício de 2006;
XX - exatidão de arrecadação do exercício de 2005;
XXI - exatidão de arrecadação do exercício de 2004;
XXII - exatidão de arrecadação do exercício de 2003;
XXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 2002;
XXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 2001;
XXV - exatidão de arrecadação do exercício de 2000;
XXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1999;
XXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1998;
XXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1997;
XXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1996;
XXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1995;
XXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1994;
XXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1993;
XXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1992;
XXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1991;
XXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1990;
XXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1989;
XXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1988;
XXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1987;
XXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1986;
XL - exatidão de arrecadação do exercício de 1985;
XLI - exatidão de arrecadação do exercício de 1984;
XLII - exatidão de arrecadação do exercício de 1983;
XLIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1982;
XLIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1981;
XLV - exatidão de arrecadação do exercício de 1980;
XLVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1979;
XLVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1978;
XLVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1977;
XLIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1976;
L - exatidão de arrecadação do exercício de 1975;
LI - exatidão de arrecadação do exercício de 1974;
LII - exatidão de arrecadação do exercício de 1973;
LIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1972;
LIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1971;
LV - exatidão de arrecadação do exercício de 1970;
LVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1969;
LVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1968;
LVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1967;
LIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1966;
LX - exatidão de arrecadação do exercício de 1965;
LXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1964;
LXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1963;
LXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1962;
LXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1961;
LXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1960;
LXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1959;
LXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1958;
LXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1957;
LXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1956;
LXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1955;
LXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1954;
LXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1953;
LXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1952;
LXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1951;
LXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1950;
LXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1949;
LXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1948;
LXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1947;
LXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1946;
LXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1945;
LXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1944;
LXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1943;
LXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1942;
LXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1941;
LXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1940;
LXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1939;
LXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1938;
LXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1937;
LXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1936;
LXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1935;
LXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1934;
LXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1933;
LXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1932;
LXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1931;
LXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1930;
LXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1929;
LXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1928;
LXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1927;
LXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1926;
LXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1925;
LXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1924;
LXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1923;
LXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1922;
LXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1921;
LXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1920;
LXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1919;
LXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1918;
LXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1917;
LXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1916;
LXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1915;
LXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1914;
LXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1913;
LXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1912;
LXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1911;
LXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1910;
LXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1909;
LXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1908;
LXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1907;
LXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1906;
LXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1905;
LXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1904;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1903;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1902;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1901;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1900;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1999;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1998;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1997;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1996;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1995;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1994;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1993;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1992;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1991;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1990;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1989;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1988;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1987;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1986;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1985;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1984;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1983;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1982;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1981;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1980;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1979;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1978;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1977;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1976;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1975;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1974;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1973;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1972;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1971;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1970;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1969;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1968;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1967;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1966;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1965;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1964;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1963;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1962;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1961;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1960;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1959;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1958;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1957;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1956;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1955;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1954;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1953;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1952;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1951;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1950;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1949;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1948;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1947;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1946;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1945;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1944;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1943;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1942;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1941;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1940;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1939;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1938;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1937;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1936;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1935;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1934;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1933;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1932;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1931;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1930;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1929;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1928;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1927;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1926;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1925;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1924;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1923;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1922;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1921;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1920;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1919;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1918;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1917;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1916;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1915;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1914;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1913;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1912;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1911;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1910;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1909;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1908;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1907;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1906;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1905;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1904;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1903;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1902;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1901;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1900;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1999;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1998;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1997;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1996;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1995;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1994;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1993;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1992;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1991;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1990;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1989;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1988;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1987;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1986;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1985;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1984;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1983;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1982;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1981;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1980;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1979;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1978;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1977;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1976;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1975;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1974;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1973;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1972;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1971;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1970;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1969;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1968;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1967;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1966;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1965;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1964;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1963;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1962;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1961;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1960;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1959;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1958;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1957;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1956;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1955;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1954;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1953;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1952;
LXXXXXXXIV - exatidão de arrecadação do exercício de 1951;
LXXXXXXXV - exatidão de arrecadação do exercício de 1950;
LXXXXXXXVI - exatidão de arrecadação do exercício de 1949;
LXXXXXXXVII - exatidão de arrecadação do exercício de 1948;
LXXXXXXXVIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1947;
LXXXXXXXIX - exatidão de arrecadação do exercício de 1946;
LXXXXXXXX - exatidão de arrecadação do exercício de 1945;
LXXXXXXXXI - exatidão de arrecadação do exercício de 1944;
LXXXXXXXII - exatidão de arrecadação do exercício de 1943;
LXXXXXXXIII - exatidão de arrecadação do exercício de 1942;<